

PORTARIA Nº 1219/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1116231

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, 5957338, DIRETOR DQPE, DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, 5055180/4, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215/1, GERENTE que se deslocara para os Municípios de SOURE/PA e SALVATERRA/PA no período de 12/09 a 15/09/2022 com objetivo de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.334.1504.8951 F:0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de S 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1218/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1116231

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Bruno Daniel da Costa dos Santos, 5967338/1, Diretor – DQPE/SEASTER, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, 3223876/1, ASSISTENTE SOCIAL, VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215/1, GERENTE que se deslocara para os Municípios de TRACUATEUA/PA, BRANGANÇA/PA e AUGUSTO CORREA/PA no período de 20/09 a 23/09/2022 com objetivo de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.334.1504.8951 F:0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de Setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1222/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1068093

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, 54192688/1, ASSISTENTE SOCIAL, KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA, 3212840/1, AGENTE ADMINISTRATIVO que se deslocou para os Municípios de CAMETÁ e BAIÃO/PA no período de 04/09 a 10/09/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, 3255492/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com Equipe Técnica DRCCP/SEASTER. Retroativo do dia 02/05/2022.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F:0139002241 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 849052

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1209/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1040822

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RONALD FURTADO MARQUES, matrícula 3542659/1, para responder pela Gerência de Projetos Estratégicos - GPE, em substituição a titular, RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, matrícula 57193532/4, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 19/09/2022 à 18/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em

01 de setembro de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 849041

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 741/2022-GAB/PRES
BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o MEMº 274/2021-CIAM MARABÁ de 09/06/2021, Parecer jurídico nº 168/2021-PROJUR, despacho da ASPAD de 18/08/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo PRESIDENTE da FASEPA de 18/08/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 31/2022 (Processo nº 2021/625127), a fim de apurar fato ocorrido em 05/06/2021 no CIAM MARABÁ, onde um socioeducando relata que foi agredido em dois momentos por outros socioeducandos no quarto cela que dividiam, instaura se procedimento para apurar provável conduta irregular de algum servidor em relação ao relato de agressão física; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT.54197808/1; FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, MAT.54197129/1; SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT.3222543/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 742/2022-GAB/PRES
BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 367/2021 – CIAM MARABÁ, datado de 06/08/2021, Parecer jurídico nº 204/2021-PROJUR, despacho da ASPAD de 18/08/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo PRESIDENTE da FASEPA de 18/08/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 28/2022 (Processo nº 2021/859996), a fim de apurar provável conduta irregular dos servidores durante viagem no dia 04 e 05/08/2021. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, MAT. 54187808/1; FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, MAT. Nº 54197129/1; DANIEL LIMA CARDOSO, MAT. 57200477/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 743/2022-GAB/PRES
BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 544/2021 – CIAM MARABÁ, de 23 de dezembro de 2021, Parecer jurídico nº 02/2022-PROJUR DE 07.01.2022, despacho da ASPAD de 18/08/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo PRESIDENTE da FASEPA de 18/08/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 22/2022 (Processo nº 2021/1470920), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS, MAT. 55586393/1; SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT. 3222543/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, MAT. Nº 54197129/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 744/2022-GAB/PRES
BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 1067/2021 – Ministério Público da 10ª Promotoria de Justiça de Marabá